sexta-feira,
02 de outubro de 2015

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano V - Número 287 - Distribuição Gratuita

Para mais serviços e notícias da Prefeitura, utilize este código QR com o app do seu celular

# Hospital Municipal abre hoje comemorações de 25 anos

Fundado em 30 de setembro de 1990, depois de receber recursos estaduais e municipais para sua construção, além de uma substancial colaboração voluntária da população, o Hospital Municipal completou nesta semana 25 anos de atividades. Neste período, ampliou sua capacidade de atendimento, agregou novas especialidades médicas ao seu portfólio de trabalho, tornou-se Hospital Amigo da Criança pelo Unicef, Hospital de Apoio à Copa de Futebol 2014 pela Fifa e incorporou serviços como o mais ativo banco de sangue da região e o único banco de leite humano regional.

Para marcar os 25 anos do Hospital Municipal, a Secretaria de Saúde preparou uma jornada técnica que prossegue pelos próximos dias. A abertura acontece na tarde desta sexta-feira, com descerramento de placa comemorativa dos 25 anos de atividades às 16 horas, no salão de entrada do Hospital Municipal.

A construção do HMI, como passou a ser conhecido, foi a solução definitiva encontrada pela administração municipal para oferecer atendimento médico-hospitalar gratuito de qualidade a toda a população itapirense. Com isso, todos os itapirenses passaram a poder se tratar na cidade, inclusive e especialmente em casos de internação e cirurgia, sem necessidade de deslocamento para outros municípios.

Para sua construção, foram investidos na época perto de Cr$ 500 milhões, o equivalente hoje, segundo atualização pelos dados do Banco Central, a cerca de R$ 32,5 milhões. Além disso, foram investidos ainda Cr$ 140 milhões, que equivalem a R$ 9 milhões, em equipamentos, totalizando cerca de R$ 41 milhões em valores atualizados.

Hoje, o Hospital Municipal conta com 113 leitos e perto de 70 médicos, o que representa uma média de quase um médico por paciente internado, acima dos mais altos padrões de medicina pública e privada. Nele são realizados exames de diversos tipos, inclusive com apoio do Laboratório Municipal de Análises Clínicas. A maternidade pública e a UTI funcionam em alas modernas e bem instaladas. Recentemente, o Hospital Municipal recebeu R$ 4 milhões do governo estadual para obras e melhoramentos no terceiro andar e na cozinha.




## Complexo Esportivo "João Momesso" é o novo ponto de convivência dos Prados

Página 11

## Outubro Rosa: mês de combate ao câncer de mama tem início

Última página

# Atos Oficiais

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Contratada:** Ciconello Construtora de Imóveis Eireli-ME – CNPJ: 15.574.088/0001-22
**Objeto:** 1º termo de prorrogação do contrato nº 080/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção do Centro do Idoso, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas;
**Data da assinatura:** 23/07/2015; **Vigência:** 12 meses; **Modalidade:** Concorrência nº 003/2014
**Contratada:** Renata Lovato-ME – CNPJ: 10.487.358/0001-44
**Objeto:** 1º termo de reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 078/2013, firmado entre as partes em 15/08/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino, com veículos tipo ônibus, para alterar o valor do Km das linhas 02, 04, 05, 06, 09, 10 e 11, com base no edital do Pregão Presencial nº 042/2013, considerando o realinhamento através de documentos juntados nos autos, que noticiam a alta dos preços praticados, com base nas cotações elaboradas pelo departamento de compras e parecer jurídico, para reajustar seu valor em 13,84% e ratificar todas as demais cláusulas contratuais;
**Nova estimativa de gasto por dia letivo:** linha 02 - R$ 848,95; linha 04 – R$ 133,44; linha 05 – R$ 372,28; linha 06 – R$ 366,40, linha 09 – R$ 1.090,54, linha 10 – R$ 946,57 e linha 11 – R$ 394,11;
**Data da assinatura:** 02/09/2015; **Modalidade:** Pregão Presencial nº 042/2013
**Contratada:** Lanza Torres Serviços Eireli-ME – CNPJ: 05.130.686/0001-59
**Objeto:** prestação de serviços de lançamento de fibra óptica, infraestrutura e interconexão com fornecimento de materiais e mão de obra;
**Valor total:** R$ 27.950,00; **Data da assinatura:** 03/09/2015; **Vigência:** 02 meses;
**Modalidade:** Convite nº 025/2015-Processo Administrativo nº 7082/2015
**Contratada:** Marco José Lago-ME – CNPJ: 11.459.792/0001-83
**Objeto:** 1º termo de reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 069/2013, firmado entre as partes em 12/08/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino, com veículo tipo perua Kombi ou similar, para alterar o valor do Km das linhas 10 e 12, com base no edital do Pregão Presencial nº 041/2013, considerando o realinhamento através de documentos juntados nos autos, que noticiam a alta dos preços praticados, com base nas cotações elaboradas pelo departamento de compras e parecer jurídico, para reajustar seu valor em 8,88% e ratificar todas as demais cláusulas contratuais;
**Nova estimativa de gasto por dia letivo:** linha 10 - R$ 620,16; e linha 12 – R$ 243,60;
**Data da assinatura:** 09/09/2015; **Modalidade:** Pregão Presencial nº 041/2013
**Contratada:** Ederson Jacir Delalana-ME – CNPJ: 10.970.274/0001-67
**Objeto:** 1º termo de reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 072/2013, firmado entre as partes em 12/08/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino, com veículo tipo perua Kombi ou similar, para alterar o valor do Km da linha 02, com base no edital do Pregão Presencial nº 041/2013, considerando o realinhamento através de documentos juntados nos autos, que noticiam a alta dos preços praticados, com base nas cotações elaboradas pelo departamento de compras e parecer jurídico, para reajustar seu valor em 8,88% e ratificar todas as demais cláusulas contratuais;
**Nova estimativa de gasto por dia letivo:** linha 02 - R$ 585,00;
**Data da assinatura:** 09/09/2015; **Modalidade:** Pregão Presencial nº 041/2013
**Contratada:** Jornal Tribuna de Itapira Ltda-ME – CNPJ: 02.552.439/0001-52
**Objeto:** impressão do jornal oficial de Itapira por gráfica – página tipo tabloide padrão ANJ, tamanho: altura mínima de 317mm e largura mínima de 275mm;
**Preço unitário por página:** impressão na cor preta - R$ 0,03; impressão colorida – R$ 0,06, para tiragem de 2.000 exemplares; **Data da assinatura:** 09/09/2015; **Vigência:** 12 meses;
**Modalidade:** Pregão nº 060/2015-Processo Administrativo nº 6431/2015
**Contratada:** Vineyard Music Brasil – CNPJ: 05.260.410/0001-95
**Objeto:** banda/show para a 6ª Marcha para Jesus; **Valor total estimado:** R$ 10.000,00;
**Data da assinatura:** 21/09/2015; **Modalidade:** Inexigibilidade nº 006/2015
**Contratada:** Gravi Topografia e Projetos Urbanos S/S Ltda – CNPJ: 20.150.719/0001-16
**Objeto:** elaboração de projetos técnicos para estudo de diretrizes para urbanização da região sudeste da cidade de Itapira e Córrego Lavapés;
**Valor total estimado:** R$ 144.000,00; **Data da assinatura:** 25/09/2015; **Vigência:** 12 meses;
**Modalidade:** Convite nº 026/2015-Processo Administrativo nº 7664/2015

**EXTRATO DE PORTARIAS**

- Portaria nº 622, de 24/09/2015: Exonera, a pedido, do cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais, a funcionária Loandres Aparecida Rodrigues de Alvarenga, RG nº 36.334.379-9;
- Portaria nº 623, de 24/09/2015: Torna sem efeito a Portaria nº 611/15, que nomeou a Sra. Érica Vieira de Souza Aldegheri, para o cargo de Agente de Administração III – Recepcionista;
- Portaria nº 624, de 24/09/2015: Concede aposentadoria compulsória ao funcionário Ataide Salmaso, RG nº 15.126.260, no cargo de Agente de Serviços II – Braçal;
- Portaria nº 625, de 25/09/2015: Instaura PAD em face dos funcionários Rafael Donizete Lopes e Anésio Bernardo dos Santos;
- Portaria nº 626, de 25/09/2015: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Amélia Pacheco Pontes Siqueira, RG nº21.290.710-4, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil;
- Portaria nº 627, de 25/09/2015: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Pedro Henrique Rodrigues de Oliveira, RG nº 45.879.855-1, para o cargo de Agente de Serviços V – Agente Comunitário de Saúde;
- Portaria nº 628, de 25/09/2015: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Mayara Venturini Salgado, RG nº 44.526.447-0, para o cargo de Agente de Administração III - Recepcionista;
- Portaria nº 629, de 28/09/2015: Torna sem efeito a Portaria nº 627/15, que nomeou o Sr. Pedro Henrique Rodrigues de Oliveira, para o cargo de Agente de Serviços V – Agente Comunitário de Saúde;
- Portaria nº 630, de 28/09/2015: Torna sem efeito a Portaria nº 628/15, que nomeou a Sra. Mayara Venturini Salgado, para o cargo de Agente de Administração III - Recepcionista;
- Portaria nº 631, de 30/09/2015: Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à funcionária Sueli Aparecida Tenório Venturini, RG nº 19.497.040, no cargo de Professor de Educação Infantil I;
- Portaria nº 632, de 30/09/2015: Exonera, a pedido, do cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais, a funcionária Elaine Martins, RG nº 25.366.651-X;
- Portaria nº 105, de 27/02/2014: Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à funcionária Fátima Aparecida de Moraes, RG nº 14.639.753-8, no cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;
- Portaria nº 116, de 05/03/2014: Concede aposentadoria voluntária por idade à funcionária Araci de Lima Santos, RG nº 18.642.407, no cargo de Agente de Serviços II – Agente de Serviços;
- Portaria nº 244, de 16/05/2014: Concede aposentadoria voluntária por idade à funcionária Maria de Lourdes Gervazoni Vieira, RG nº 29.726.822-3, no cargo de Agente de Serviços II – Agente de Serviços;
- Portaria nº 569, de 03/11/2014: Retifica a Portaria nº 105/2014;

**EXTRATO DE PORTARIAS DO FMAP**

- Portaria nº 015, de 09/09/2015: Concede pensão mensal vitalícia ao requerente Delcides Ferreira, RG nº 21.341.411-9, viúvo da funcionária aposentada, Sra. Terezinha Maria Borges Ferreira, falecida em 14/08/2015;
- Portaria nº 017, de 09/09/2015: Concede pensão mensal vitalícia à requerente Eunice Pereira da Cruz, RG nº 32.226.932-5, viúva do funcionário aposentado, Sr. Antonio Ribeiro da Cruz, falecido em 16/08/2015;

**DECRETO Nº 127, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

***"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.555.000,00"***

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º)** Fica a Contabilidade do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões, nos termos do inciso I do artigo 4º da nº 5.340, de 17 de dezembro de 2014, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 1.555.000,00 (hum milhão e quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **020501** | | **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES** | | |
| 0927229 | | REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA | | |
| 2132 | | Manutenção do Fundo Previdenciário Financeiro | | |
| 319001 | 03 | APOSENTADORIAS E REFORMAS | R$ | 1.500.000,00 |
| **020501** | | **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES** | | |
| 0927229 | | REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA | | |
| 2133 | | Manutenção do Fundo Previdenciário Capitalizado | | |
| 319003 | 03 | PENSÕES | R$ | 55.000,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | **R$ 1.555.000,00** |

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **020501** | | **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES** | | |
| 999979999 | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | |
| 2999 | | Reserva de Contingência | | |
| 999999 | 03 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | R$ | 1.555.000,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | **R$ 1.555.000,00** |

**Art. 3º)** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.
**Art. 4º)** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.
**Art. 5º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 25 de Setembro de 2015.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI**
**SECRETÁRIA DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 128, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

***"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 560.000,00"***

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º)** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.340, de 17 de dezembro de 2014, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **020101** | | **GABINETE DO PREFEITO** | | |
| 04122003 | | GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA | | |
| 2003 | | Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito | | |
| 339039 | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ | 140.000,00 |
| **020201** | | **SECRETARIA DE GOVERNO** | | |
| 04122003 | | GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA | | |
| 2006 | | Manutenção da Secretaria de Governo | | |
| 319011 | 01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | R$ | 280.000,00 |


EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à FENAI FAIBRA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **020301** | | **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** | | |
| 04122004 | | SUPORTE ADMINISTRATIVO | | |
| 2007 | | Manutenção da Secretaria de Administração | | |
| 339039 | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ | 40.000,00 |
| **020401** | | **SECRETARIA DA FAZENDA** | | |
| 04123005 | | GESTÃO FINANCEIRA | | |
| 2008 | | Manutenção da Secretaria da Fazenda | | |
| 319113 | 01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO | R$ | 30.000,00 |
| **020401** | | **SECRETARIA DA FAZENDA** | | |
| 04123005 | | GESTÃO FINANCEIRA | | |
| 2008 | | Manutenção da Secretaria da Fazenda | | |
| 339093 | 01 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R$ | 30.000,00 |
| **020701** | | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | | |
| 10302013 | | SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS | | |
| 2029 | | Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC) | | |
| 339039 | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ | 40.000,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | **R$** | **560.000,00** |

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **020201** | | **SECRETARIA DE GOVERNO** | | |
| 04122003 | | GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA | | |
| 2006 | | Manutenção da Secretaria de Governo | | |
| 339030 | 01 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 10.000,00 |
| **020401** | | **SECRETARIA DA FAZENDA** | | |
| 04123005 | | GESTÃO FINANCEIRA | | |
| 2008 | | Manutenção da Secretaria da Fazenda | | |
| 319092 | 01 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | R$ | 40.000,00 |
| **020401** | | **SECRETARIA DA FAZENDA** | | |
| 999999999 | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | |
| 2999 | | Reserva de Contingência | | |
| 999999 | 01 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | R$ | 60.000,00 |
| **020801** | | **SECRETARIA DE OBRAS** | | |
| 15451015 | | CIDADE MODERNA | | |
| 1015 | | Proj. Infra-Estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos | | |
| 449051 | 07 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 450.000,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | **R$** | **560.000,00** |

**Art. 3º)** Fica modificado o Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.
**Art. 4º)** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.
**Art. 5º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de Setembro de 2015.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI**
**SECRETÁRIA DE GOVERNO**

---

## DECRETO Nº 129, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

***"Permite uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira"***

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira e do Decreto Municipal nº 062, de 26/08/2010; e
Considerando, ainda, o processo objeto do protocolo nº 8819/15;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º)** Fica permitido, a título precário, o uso do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570, por **JOSÉ LUIS ZANOVELLO**, CPF nº 865.895.718-72, residente e domiciliado na Rua 24 Outubro, nº 146 – Centro, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, no **dia 25 de outubro de 2015, das 07:30h às 18:00h**, para a realização da **6*ª Trilha Ecológica de Itapira.***
**Art. 2º)** Em contrapartida, o permissionário deverá entregar ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapira a quantidade de gêneros alimentícios não perecíveis arrecadados, devendo ser no mínimo 100 (cem) quilos, exceto sal, a fim de que sejam distribuídos para as entidades assistenciais deste Município.
**Art. 3º)** Fica, ainda, o permissionário responsável pela segurança, fechamento das dependências, bem como pelo pagamento do preço público referente à utilização do local, previsto no art. 4º do Decreto nº 62/2010.
**Art. 4º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 30 de setembro de 2015.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

**ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI**
**SECRETARIA DE GOVERNO**

---

## DECRETO Nº 130, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

***"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 460.000,00"***

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º)** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.340, de 17 de dezembro de 2014, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **020701** | | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | | |
| 10302013 | | SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS | | |
| 2029 | | Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC) | | |
| 339030 | 01 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 100.000,00 |
| **020701** | | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | | |
| 10302013 | | SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS | | |
| 2029 | | Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC) | | |
| 339039 | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ | 300.000,00 |
| **020701** | | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | | |
| 10302013 | | SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS | | |
| 2029 | | Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC) | | |
| 339048 | 01 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA | R$ | 60.000,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | **R$** | **460.000,00** |

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **020801** | | **SECRETARIA DE OBRAS** | | |
| 15451015 | | CIDADE MODERNA | | |
| 1015 | | Proj. Infra-Estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos | | |
| 449051 | 07 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 460.000,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | **R$** | **460.000,00** |

**Art. 3º)** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.
**Art. 4º)** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.
**Art. 5º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de Setembro de 2015.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI**
**SECRETÁRIA DE GOVERNO**

---

## DECRETO Nº 131, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

***"Estabelece preço e condições para uso de solo no Parque Juca Mulato, para o período que especifica e dá outras providências."***

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 4º do Código Tributário Municipal;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º)** Fica estabelecido o preço de R$ 20,00/m²/dia (vinte reais o metro quadrado por dia), para ocupação do solo no Parque Juca Mulato, nos dias 12 e 24 de outubro de 2015, durante a realização das festividades alusivas ao Dia da Criança e Aniversário da Cidade.
**Parágrafo único -** O valor a que se refere este artigo será destinado aos gastos com as festividades e recolhido aos cofres públicos, até o dia 09 de outubro de 2015, em guia própria.
**Art. 2º)** No perímetro do Parque Juca Mulato serão destinados 17 (dezessete) espaços para *trailers* e barracas itinerantes, que funcionarão o dia todo.
**Parágrafo único** - As barracas e *trailers* deverão ser desmontados após cada evento.
**Art. 3º)** Os interessados em explorar esses espaços deverão requerer até o dia 05 de outubro de 2015, na Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapira.
**Parágrafo único** - Se porventura o número de requerimentos for maior que o de espaços para barracas ou *trailers*, respeitar-se-á a ordem cronológica do respectivo protocolo.
**Art. 4º)** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 01 de outubro de 2015.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI**
**SECRETÁRIA DE GOVERNO**

---

## LEI Nº 5.440, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

***"Disciplina sobre a Coleta Seletiva no Município de Itapira."***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:
**Artigo 1º)** Fica proibida, no âmbito municipal, a Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis e Óleo Vegetal de Cozinha, por Empresas, Cooperativas, Associações que não tenham sua sede no Município de Itapira.
**Parágrafo Único –** A coleta descrita no "caput" deste artigo somente poderá ser feita por pessoas jurídicas legalmente constituídas.
**Artigo 2º)** Para que a Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis e Óleo Vegetal de Cozinha seja feita de maneira regular, os interessados deverão solicitar inscrição e requerer vistoria e alvará de funcionamento na Prefeitura Municipal de Itapira, observando os seguintes requisitos:
**I –** comprovar que sua sede seja no Município de Itapira;
**II –** comprovar à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a destinação ambientalmente correta para os materiais coletados;
**III –** comprovar semestralmente à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a quantidade de material coletado;

**IV** – comprovar à Secretaria de Planejamento que a armazenagem será feita em local adequado.
**Artigo 3º)** As Associações e Cooperativas de pessoas de baixa renda terão prioridade na Coleta de Materiais Recicláveis e Óleo Vegetal de Cozinha, conforme determina a Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal nº 12.305/10 e a Política Estadual - Lei Estadual nº 12.300/06.
**Artigo 4º)** A forma de inscrição, assim como os documentos necessários, será regulamentada por Decreto Municipal.
**Artigo 5º)** O Decreto mencionado no artigo 4º será publicado no prazo de 30 dias após publicação desta Lei.
**Artigo 6º)** Os infratores dos dispositivos da presente Lei, de seus regulamentos e do estabelecido pelas demais normas atinentes à matéria, ficam sujeitos às seguintes penalidades:
**I -** Advertência por escrito;
**II -** Em caso de reincidência, multa no valor de 500 (quinhentas) UFMI e apreensão do material coletado;
**III -** Em caso de nova reincidência, multa no valor e 1000 (mil) UFMI, interdição, parcial ou total, de estabelecimento ou atividades, mediante lacração de prédios ou máquinas e perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo Município.
**§1º -** Para efeito de aplicação das penalidades, será considerada a Unidade Fiscal do Município de Itapira – UFMI vigente à época da infração ou outro índice que venha ser adotado.
**§2º –** Caso o infrator resida ou tenha sede em outro município terá todo o seu material apreendido e destinado a Associações e ou Cooperativas competentes, não o eximindo às demais penalidades deste artigo.
**§3º –** Os Materiais apreendidos serão destinados às Associações e ou Cooperativas de pessoas de baixa renda legalmente regulamentadas.
**Artigo 7º)** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, 01 de outubro de 2015.
**JOSÉ NATALINO PAGANINI**
**PREFEITO MUNICIPAL**
Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.
**ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI**
**SECRETÁRIA DE GOVERNO**

---

**PORTARIA Nº 600/2015**
**JOSÉ NATALINO PAGANINI,** Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 601/2015 da Secretaria Municipal de Saúde;
**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Constituir a Comissão de Padronização de Materiais da Secretaria Municipal de Saúde com os membros abaixo:
**DEISE APARECIDA CEGA FERNANDES**
**EVERALDO NUNES DOS SANTOS**
**RODRIGO ROSANOVA RANZATTO**
**SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA**
**PATRÍCIA DANIELA DE OLIVEIRA**
**MAGNÂNIA CRISTIANE PEREIRA DA COSTA**
**ANA PAULA GIOVELLI**
**PATRÍCIA HELENA PALOMO RODRIGUES**
**CÍNTIA GUARNIERI MOURA MARTINS**
**PAULO MARCOS ZELANTE**
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 654, de 22/10/2009.
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 14 de setembro de 2015.
**JOSÉ NATALINO PAGANINI**
**PREFEITO MUNICIPAL**
Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.
**ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI**
**SECRETÁRIA DE GOVERNO**

# Secretaria de Administração

PROCESSO SELETIVO Nº.08/2015 - ESTAGIÁRIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam as estagiárias abaixo, convocadas para comparecerem até o dia 07 de outubro (quarta-feira), das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Itapira - Setor de Serviços Administrativos, sita à Rua João de Moraes, 490, centro, na cidade Itapira-SP, para preenchimento da Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, com data prevista para o início no Estágio, a partir de 13 de outubro de 2015.
PEDAGOGIA
1º MARIA LUCIA PERES DOS SANTOS
2º AMANDA STEFANINI ROSSI RAPHAEL
ADMINISTRAÇÃO
1º ANA LAURA OLIVEIRA DA SILVA
Itapira, em 30 de setembro de 2015
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

---

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO " PROJETO ESPORTE SOCIAL"
EDITAL Nº. 01/2015
Resultado Final e Definitivo

| Class. | Professor / Coordenador | Nota Final |
|---|---|---|
| 1º | DANILA LUIZA SABADINI | 9,5 |
| 2º | MARCEL PUPO NOGUEIRA BASTOS | 8,5 |
| 3º | GUILHERME MANTELATO ROSA | 8,0 |
| 4º | CELENE MARIA AVANCINI ANANIAS | 7,5 |
| 5º | MONICA MALDI PEREIRA SACCO | 5,5 |
| 6º | FERNANDO DELALANA | 5,5 |
| 7º | BRUNO POMPEO BERNARDES DA SILVA | 5,5 |

Já utilizado o critério de desempate em conformidade com o item 6.1
Itapira, em 30 de setembro de 2015
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

---

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO " PROJETO ESPORTE SOCIAL "
EDITAL Nº. 01/2015
Resultado Final e Definitivo

| Class. | Professor / Coordenador | Nota Final |
|---|---|---|
| 1º | DANILA LUIZA SABADINI | 9,5 |
| 2º | MARCEL PUPO NOGUEIRA BASTOS | 8,5 |
| 3º | GUILHERME MANTELATO ROSA | 8,0 |
| 4º | CELENE MARIA AVANCINI ANANIAS | 7,5 |
| 5º | MONICA MALDI PEREIRA SACCO | 5,5 |
| 6º | FERNANDO DELALANA | 5,5 |
| 7º | BRUNO POMPEO BERNARDES DA SILVA | 5,5 |

Já utilizado o critério de desempate em conformidade com o item 6.1
Itapira, em 30 de setembro de 2015
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

---

**PORTARIA Nº 633/ 2015**
**JOSÉ NATALINO PAGANINI,** Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores de Educação Física, de nº. 001 de 2015, e
Considerando os relatórios apresentados pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento, designada pela Portaria: nº 601/2015,
**RESOLVE**:
**I – HOMOLOGAR** o resultado final oficial e definitivo do Processo Seletivo Simplificado, denominado "Programa Esporte Social" para os empregos de: **PROFESSOR/COORDENADOR, constantes do Edital nº** 01/2015, conforme abaixo:

| Class. | Professor / Coordenador | Nota Final |
|---|---|---|
| 1º | DANILA LUIZA SABADINI | 9,5 |
| 2º | MARCEL PUPO NOGUEIRA BASTOS | 8,5 |
| 3º | GUILHERME MANTELATO ROSA | 8,0 |
| 4º | CELENE MARIA AVANCINI ANANIAS | 7,5 |
| 5º | MONICA MALDI PEREIRA SACCO | 5,5 |
| 6º | FERNANDO DELALANA | 5,5 |
| 7º | BRUNO POMPEO BERNARDES DA SILVA | 5,5 |

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 30 de setembro de 2015.
**JOSÉ NATALINO PAGANINI**
**PREFEITO MUNICIPAL**
Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.
**ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI**
**SECRETÁRIA DE GOVERNO**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
Pelo presente, convocamos os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso publico, para assumirem as respectivas vagas dos cargos públicos que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

| CANDIDATO À VAGA | RG Nº | CARGO | CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO |
|---|---|---|---|
| Maria Ines Porcelli do Prado | 19.626.764-X | AS V – Agente Comunitário de Saúde | 559/2014 |
| Carla Gabriele Ap dos Santos | 45.506.927-X | AA III – Recepcionista | 194/2015 |
| Liria Inacio da Silva | 20.116.102-3 | AS II – Braçal | 194/2015 |

Caso os (as) candidato (as) não assumam os referidos cargos públicos, no prazo acima referido, PERDERÃO O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo (a) aprovada (a).
Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 01 de outubro de 2015.

---

***DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO***
***COMUNICADO***
A Divisão de Protocolo e Arquivo comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados tiveram seus despachos proferidos. Os interessados poderão retirar os documentos Deferidos ou obter informações dos Indeferidos e Arquivados, na Seção de Protocolo, sito a Rua João de Moraes nº 490, no prazo de 15 dias da publicação deste, decorrido o prazo os mesmos serão remetidos ao Arquivo Geral. Entretanto, se já tomaram conhecimento, desconsiderar o comunicado.

| **DEFERIDOS** | |
|---|---|
| **REQUERENTE** | **PROCESSO Nº** |
| ANDERSON ALEXANDRE LEME | 11864/2014 |
| ANGELA MARIA CAMPANINI | 3206/2015 |
| ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA | 9533/2015 |
| BENEDITO APARECIDO BARREIRO | 9520/2015 |
| BENEDITO APARECIDO BARREIRO | 8452/2015 |
| BENEDITO APARECIDO FERREIRA DE MELO | 9570/2015 |
| CARLOS RODRIGUES DE LIMA | 8438/2015 |

| | |
|---|---|
| CELENE MARIA AVANCINI ANANIAS | 11424/2014 |
| CELIO PIRES DE OLIVEIRA | 6875/2014 |
| CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA PAULA SOUZA | 2056/2015 |
| CLAUDIA MARTINS | 3547/2015 |
| CLAUDINETE APARECIDA FLAUZINO PINTO | 9058/2015 |
| CRISTINA HELENA DOS SANTOS NORBIATO | 5401/2015 |
| DANILA BOLOGNA LOURENÇONI | 5661/2015 |
| DEONICE APARECIDA SARTORELI BENACI | 4773/2015 |
| ELIANA DE SOUZA FONTES | 3328/2015 |
| EMEF PROFESSOR JOÃO SIMÕES | 9618/2015 |
| ERICA FARIA PEDROSO REIS | 5024/2015 |
| GILSON DONIZETE DE OLIVEIRA | 8337/2015 |
| GILSON DONIZETE DE OLIVEIRA | 7771/2014 |
| IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS | 2762/2015 |
| IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS | 2763/2015 |
| IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS | 2764/2015 |
| IVONE APARECIDA FRACCAROLLI DE OLIVEIRA | 6098/2015 |
| JACIR EVARISTO DOS REIS | 8455/2015 |
| JOÃO RAIMUNDO TENÓRIO | 909/2015 |
| JOBELICE FERREIRA DOS SANTOS | 8380/2014 |
| JOSE BENEDITO CARMONA | 9374/2015 |
| JOSE BENEDITO CARMONA | 9374/2015 |
| JOSE BENEDITO CARMONA | 9373/2015 |
| JOSE DONISETE DOS SANTOS | 5560/2015 |
| JULIANA CRISTINA PEREIRA | 8679/2015 |
| LARISSA CRISTINA KASHIBA TEODORO DE SOUZA | 8949/2015 |
| LEONTINA ALVES DA SILVA PUPO NOGUEIRA | 4988/2015 |
| LUIS FERNANDO SARTORELLI | 8869/2015 |
| MANOEL TADEU PEREIRA | 8855/2015 |
| MANOELITA DA COSTA OLIVEIRA | 12823/2014 |
| MARCIA MARIA DA SILVA LUSVARGHI | 9063/2015 |
| MARIA DE LOURDES BERNARDES DA SILVA PINHEIRO | 6265/2015 |
| MARIA HELENA DE SOUZA RODRIGUES | 8850/2015 |
| NATALIA MARQUEZINI | 8723/2015 |
| NEUSA APARECIDA DE LIMA | 12009/2014 |
| ON TELECOMUNICAÇÕES LTDA | 9045/2015 |
| RAFAELA MOTA PAES HARA | 9140/2015 |
| RENATA BASIOTI RAMIL | 11555/2014 |
| ROGERIO RUBENS CAETANO JUNHO | 5550/2015 |
| RONALDO GIOVELLI | 3265/2015 |
| SAMARA MARIA AVANCINI | 5569/2015 |
| SEBASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS | 5034/2015 |
| SENIR FLORENCE | 9299/2015 |
| SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA | 9397/2015 |
| SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA | 9397/2015 |
| SILVIO JOSÉ DE ALMEIDA SARTORELLI | 883/2015 |
| SUENELI GATTEI TEOFILO | 2756/2015 |
| TATIANA SILVA SANTOS DOMINGUES VIEIRA | 8971/2015 |
| TERESINHA APARECIDA DOS SANTOS LABIGALINI | 8946/2015 |
| THIAGO BERNARDES DA SILVA | 9368/2015 |
| THYAGO LUIZ FRASSETO RODRIGUES | 9107/2015 |
| VERA MARIA BENEGAS VALEZZI | 6607/2015 |
| VITOR MARIANO DA SILVA | 9252/2015 |
| ZARA HELENA AUDI PAVOLETTI | 6749/2015 |
| ZELIA MARIA MANTELATO LAMARI | 8947/2014 |
| ZILDA APARECIDA ARAUJO CINTRA | 9025/2015 |

**INDEFERIDOS**

| REQUERENTE | PROCESSO Nº |
|---|---|
| ANTONIO ISIDORO PELIZER | 9081/2015 |
| ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE ELEUTÉRIO | 7561/2015 |
| AVANTH SOLUÇÕES PÚBLICAS E AMBIENTAIS EIRELI ME | 9525/2015 |
| AVANTH SOLUÇÕES PÚBLICAS E AMBIENTAIS EIRELI ME | 9526/2015 |
| AWE CONSULTORIA TRIBUTARIA BRASILEIRA LTDA | 9524/2015 |
| BARRI SAUDE CONSULTORIA E COMERCIO LTDA | 9030/2015 |
| BEATRIZ PORCELI GARDINALE | 10857/2014 |
| CARLOS RODRIGO DA SILVA | 11233/2014 |
| CASA DA CRIANÇA CELENCINA CALDAS SARKIS | 9546/2015 |
| FUNILARIA NOVA DE ITAPIRA LTDA ME | 9213/2015 |
| GIACOMO BRIOSCHI NETO | 6386/2015 |
| I.C.SERVICOS MEDICOS S/S | 8932/2015 |
| IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA | 8865/2015 |
| JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA | 9041/2015 |
| MARCIA CLAUDETE GALVÃO ADÃO | 8302/2015 |
| MECANICA VASSOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP | 8543/2015 |
| N SOM-ACESSORIOS E AUTO ELETRICA LTDA.-ME | 8287/2015 |
| REGINA SANTANA LAGO GRACINI | 6224/2015 |
| SIRLEY DA SILVA RIBEIRO | 8746/2015 |
| TELEFONICA BRASIL S/A | 8401/2015 |

**ARQUIVADOS**

| REQUERENTE | PROCESSO Nº |
|---|---|
| ANA CAROLINA OLBI GROSSO | 3448/2015 |
| CASA DO REPARO MG LTDA ME | 713/2015 |
| COSTA & BELOTTI TELEFONIA LTDA EPP | 853/2015 |
| FUNDIÇÃO JL ITAPIRA LTDA ME | 461/2015 |
| GRACIELE BATISTA MENDES | 3449/2015 |
| I.C.SERVICOS MEDICOS S/S | 464/2015 |
| JULIANA DA SILVA AMARAL | 6793/2015 |
| LILIAN MARCONI CERAGIOLI | 3446/2015 |
| MARIA FERNANDA BIANCHESSI CAMPOS ANGERAMI | 3447/2015 |
| SIMONE ZACCHI BOSSO | 3450/2015 |

Itapira, 28 de setembro de 2015.
Érick Vinicius Pinheiro Silva
Chefe de Seção de Protocolo

# Conselhos Municipais

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**RESOLUÇÃO nº 19/2015**
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES**
**DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA - SP**
**GESTÃO: 2016-2019**

*Dispõe sobre o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Itapira, gestão 2016 – 2019, e dá outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais 8.069/1990 e 12.696/2012, Resolução do CONANDA 170/2014 e Lei Municipal nº 2.761/1996, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 3.129/1999; 3.876/2006; 04.990/2012 e 5.024/2013;

CONSIDERANDO que o processo de escolha para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Itapira, deve ser organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão de escolha designada pelo referido Conselho, observando as Leis Federais e Municipais supracitadas;

**FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO ITAPIRENSE,** o processo de escolha (eleição e apuração) dos votos será realizado no dia **04 de outubro de 2015***, no horário* das **08h00min as 17h00min horas**, no CVT –

Centro de Valorização do Trabalho localizado à localizada à Rua Vitório Coppos, 122 – Bairro São Benedito,

**A candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar será individual**.

O eleitor poderá votar em **APENAS 01 (um) candidato**.

**Poderão votar os (as) eleitores (as) – população local devidamente registrada no Cartório Eleitoral do município, mediante o comparecimento ao local de votação com o título de eleitor, RG ou outro documento oficial com foto.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por indicação da Comissão de Escolha, nomeará:

01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 01 (um) Mesário para compor cada mesa receptora de votos; e

01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 02 (dois) Escrutinadores para compor a Junta Apuradora de votos.

**Cada candidato poderá credenciar 01 (um) fiscal e 01 (um) suplente para cada mesa receptora;**

**Não será permitida a presença de candidatos junto à mesa de apuração dos votos.**

Encerrada a votação, a contagem dos votos será iniciada imediatamente, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público, no CVT – Centro de Valorização do Trabalho localizado à localizada à Rua Vitório Coppos, 122 – Bairro São Benedito.

É facultada a presença do candidato durante a apuração dos votos;

**Os candidatos deverão apresentar impugnação à apuração, na medida em que os votos forem sendo apurados, cabendo a decisão aos membros da mesa apuradora, com recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que decidirá em 02 (dois) dias, facultada a manifestação do Ministério Público.**

**Serão consideradas nulas as cédulas que**:

I. assinalarem mais de 01 (um) candidato;

II. contiverem expressões, frases ou palavras que possam identificar o eleitor;

III. não corresponderem ao modelo oficial;

IV. não estiverem rubricadas em conformidade com o previsto no item 9.7 deste edital;
V. estiverem rasuradas.
Considerar-se-ão eleitos titulares os cinco (5) candidatos (as) que obtiverem maior votação, sendo os (as) demais, pela ordem de classificação, considerados suplentes.
Havendo empate na votação entre os (as) candidatos (as) será considerado (a) vencedor (a) o (a) candidato (a) mais idoso.
Persistindo o empate será considerado vencedor o (a) candidato (a) que obteve a maior média nas provas e em seguida o que tiver a maior nota na prova dissertativa.
Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proclamará o resultado, publicando no Diário Oficial do Município no dia **09/10/2015 a lista com os nomes dos candidatos titulares e suplentes escolhidos** e respectivos números de votos recebidos.
**Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.**
Itapira, 30 de setembro de 2015.
**ANA MARIA DO NASCIMENTO BRUNIALTI**
*Presidente Interina*
*Conselho Municipal dos Direitos da*
*Criança e do Adolescente de Itapira*

# SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**
CONVENENTE: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios aos servidores da autarquia nos estabelecimentos comerciais denominados CONCEDENTES. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir das assinaturas, em 30/09/2015. Abaixo, relação de CONCEDENTES incluídos:

| Nº Convênio | Razão Social | CNPJ |
|---|---|---|
| 20 | Supermercado Paraíso de Itapira LTDA ME | 66.141.334/0001-93 |

# Secretaria de Recursos Materiais

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA **TORNA PÚBLICO** A QUEM POSSA INTERESSAR QUE ESTÁ ABERTA LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS** PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA REPAROS NA COBERTURA DA "EMEB DONA IZAURA DA SILVA VIEIRA"**. CADASTRAMENTO ATÉ O DIA**: 16 DE OUTUBRO DE 2015.** TIPO DA LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO GLOBAL.** RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**: DIA: 20 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 9:00H.** ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": **DIA: 20 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 9:30H.** ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": **Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações ou na Secretaria de Recursos Materiais sito à Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.**
**Itapira, 01 de outubro de 2015**
**José Armando Mantuan**
**Secretário de Planejamento e Obras**

**CARTA CONVITE 031/2015**
**JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 HABILITAÇÃO**
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO TCE/SP.** Após análise dos documentos apresentados pelas empresas licitantes neste certame, esta Comissão Permanente de Licitação, proferiu o seguinte julgamento, **HABILITANDO** às empresas **QUEIROZ E NOBREGA IBANEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CALLADO MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS e ROCHA E MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** por ter cumprido todas as exigências do edital Fica aberto o prazo de 2(dois) dias uteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra *in albis* a abertura do envelope proposta será dia **07 de outubro de 2015, as 10:00hs.** Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico **www.itapira.sp.gov.br – Licitações**
**Itapira, 01 de outubro de 2.015.**
**CARLOS EDUARDO SILVESTRE**
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**CARTA CONVITE Nº 029/2015**
**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DO ENVELOPE 2 PROPOSTA**
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA MELHORIAS DO ACESSO AO CENTRO DE PARTO NORMAL NO 1° ANDAR DO HOSPITAL MUNICIPAL**, Após análise da proposta apresentada pelas empresas licitantes certame (envelope nº02), usando o critério objetivo do menor valor global, esta Comissão de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO as empresas conforme segue: 1º. ARQ TEC CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS LTDA - ME, que apresentou o valor global para o serviço de R$ 88.496.89 (Oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos); 2º. ADEMIR VILLA NOVA REIS - ME, que apresentou o valor global para o serviço de R$ 89.079.01 (Oitenta e nove mil setenta e nove reais e um centavos); 3º. PJS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTO LTDA, que apresentou o valor global para o serviço de R$ 89.233.75 (Oitenta e nove mil duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos); Fica aberto o prazo de 2(dois) dias úteis para eventual recurso, decorrido o prazo "in albis" o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR, E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.
**Itapira, 01 de outubro de 2015.**
**DAGOBERTO RUI LOPES**
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE OBRAS**

**CARTA CONVITE Nº 027/2015**
**HOMOLOGAÇÃO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AEROLEVANTAMENTOS, EROGRAMÉTRICOS COM USO DE LASER PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL, A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público que através da Secretaria de Planejamento e Obras, HOMOLOGA E ADJUDICA a Carta Convite acima mencionada à empresa 1º GEOSLID GEOPROCESSAMENTO E MAPEAMENTO LTDA E FOTO ARTE, CNPJ: 16.785.702/0001-68, Pelo valor Global de R$ 135.421,00 (Cento e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte um reais); E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.
Itapira, 01 de outubro de 2015.
**JOSÉ ARMANDO MANTUAN**
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS**

**CARTA CONVITE Nº 030/2015**
**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DO ENVELOPE 2 PROPOSTA**
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, ROTEIRIZAÇÃO, LOCUÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE VIDEO**, Após análise da proposta apresentada pelas empresas licitantes certame (envelope nº02), usando o critério objetivo do menor valor global, esta Comissão de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO as empresas conforme segue: 1º Lugar: G2 FILMES LTDA – ME, que apresentou o valor global para o serviço R$ 74.600,00 (Setenta e quatro mil e seiscentos reais); 2º Lugar: TAMA VIDEO PRODUÇÕES LTDA – ME, que apresentou o valor global para o serviço R$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais); 3º TAMA VIDEO PRODUÇÕES LTDA – ME, que apresentou o valor global para o serviço R$ 76.500,00(Setenta e seis mil e quinhentos reais); Fica aberto o prazo de 2(dois) dias úteis para eventual recurso, decorrido o prazo "in albis" o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR, E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.
**Itapira, 01 de outubro de 2015.**
**CARLOS EDUARDO SILVESTRE**
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**LEILÃO Nº003/2015**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**Objeto: ALIENAÇÃO DE MOBILIARIOS DO HOTEL FAZENDA BOA ESPERANÇA NO MUNICIPIO DE ITAPIRA**, A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público que através do Prefeito Municipal **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Leilão acima mencionado os participantes abaixo relacionados para os itens indicados, com os respectivos valores entre parênteses: **MILENA GUERREIRO SCARPIONI,** Pessoa Física**, CPF: 370.649.138-95,** adquiriu os **itens 05** Valor ofertado **(R$1.200,00), 09** Valor ofertado **(R$ 1.980,00), 16** Valor ofertado **(R$ 445,00), 25** Valor ofertado **(R$ 1.860,00), 26** Valor ofertado **(R$675,00), 27** Valor ofertado **(R$580,00), GABRIEL FRACAROLI** Pessoa Física, **CPF: 273.396.858-04**, adquiriu os **itens 26** Valor ofertado **(R$ 450,00), 27** Valor ofertado **(R$290,00), ELAINE SARTORELLI,** Pessoa Física, **CPF**: 261.787.038-30, adquiriu os **itens 16** Valor ofertado **(R$1.245,00) 26** Valor ofertado **(R$450,00), CÉLIA REGINA BORGES SALZANI** Pessoa Física, **CPF**: 068.904.938-26, adquiriu os **itens 05** Valor ofertado **(R$1.200,00), 16** Valor ofertado **(R$365,00),** E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações
**Itapira, 17 de agosto 2015**.
**JOSÉ NATALINO PAGANINI**
**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRA**

# Secretaria de Fazenda

***Divisão de Fiscalização de Posturas***
**COMUNICADO**
A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração tiveram seus despachos proferidos.

| REQUERENTE | PROCESSO N.º | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| Anthony Rogério de Oliveira Franco | 06540/15 | Deferido |
| Jonas Henrique da Silva 22016939869 | 08627/15 | Deferido |
| Fernando Pretel Pereira Job | 08977/15 | INDEFERIDO |
| Loja de Moveis Jupyra Ltda. | 09355/15 | Deferido |
| Loja de Moveis Jupyra Ltda. | 09356/15 | Deferido |
| E. J. Comércio de Sucatas Brasil Ltda. | 09513/15 | Deferido |
| Carlos Augusto Cavenaghi | 09688/15 | Deferido |

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.
Itapira, 02 de Outubro de 2015.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

***Divisão de Fiscalização de Postura***

**COMUNICADO**

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando prazo para atendimento de Intimação/Notificação tiveram seus despachos proferidos.

| DEFERIDOS | | |
|---|---|---|
| REQUERENTE | PROCESSO N.º | PRAZO CONCEDIDO |
| Aparecido Imaculado Fernandes Mira – ME | 09793/15 | Deferido |
| Valdir Semogini Bar – ME | 09815/15 | Prorrogado 30 dias |
| Marcelo Porfirio da Silva | 09833/15 | Prorrogado 60 dias |
| Juarez Pereira Padilha | 09839/15 | Deferido |
| Luciana Peraro de Lima | 09906/15 | Prorrogado 90 dias |
| H. Bonatelli & Cia. Ltda. – ME | 09909/15 | Deferido |

Itapira, 02 de Outubro de 2015.

**MARCELO VIEIRA**
Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

---

**Divisão de Fiscalização de Posturas**

EDITAL 189/2015 - ERRATA

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte TENDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO CMC 196/2015, emitida em 27/08/2015, referente à CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA do imóvel situado na Rua Dr. Hélio Sebastião Amâncio Camargo, cadastrado sob o nº. 013.023.073-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida CONSTRUÇÃO no prazo de 30 (Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de Outubro de 2015.
Onde se lê: TENDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Leia-se: PEDRO LUIS CARDOSO DE CAMPOS

EDITAL 199/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ORLANDO PEREIRA RECICLAGEM - ME, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL 270/2015, emitida em 05/08/2015, referente à SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento situado na Rua Manoel Luiz da Rocha, n.º196, inscrito no município sob o n.º 4802. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido REQUERIMENTO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de Outubro de 2015.

EDITAL 200/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte MODAS QUIXODÓ LTDA. - ME, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL 307/2015, emitida em 01/09/2015, referente à SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento situado na Rua José Bonifácio, n.º 300, inscrito no município sob o n.º 1172-2. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido REQUERIMENTO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de Outubro de 2015.

EDITAL 201/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte LIVRARIA E PAPELARIA PONTO GOSPEL DE ITAPIRA, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL 308/2015, emitida em 01/09/2015, referente à SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento situado na Rua José Bonifácio, n.º 300, inscrito no município sob o n.º 0510-7. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido REQUERIMENTO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de Outubro de 2015.

EDITAL 202/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte SILVIA APARECIDA DOS SANTOS 18818252801, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL 536/2015, emitida em 14/09/2015, referente à SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento situado na Rua Afonso Pena, n.º180, inscrito no município sob o n.º 7667. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido REQUERIMENTO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de Outubro de 2015.

EDITAL 203/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ANDRÉ LUIZ DE JESUS, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 614/2015, emitido em 17/09/2015, referente ao CONSERTO/RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA do imóvel situado na Rua Maria Zan Dall'Argine, n.º 85, cadastrado sob o nº. 013.084.006-000. Portanto, fica o contribuinte intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.133,63 (Um mil, cento e trinta e três reais, sessenta e três centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de Outubro de 2015.

EDITAL 204/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte PAULO MARTINS SANTIAGO - ME, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL 309/2015, emitida em 01/09/2015, referente à SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento situado na Rua José Bonifácio, n.º 296, inscrito no município sob o n.º 19924. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido REQUERIMENTO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de Outubro de 2015.

EDITAL 205/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte GRACIELE & SILVA CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL 312/2015, emitida em 01/09/2015, referente à SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento situado na Rua José Bonifácio, n.º 291, inscrito no município sob o n.º 37262. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido REQUERIMENTO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de Outubro de 2015.

EDITAL 206/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte DROGARIA J. L. DE ITAPIRA LTDA. - ME, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL 313/2015, emitida em 01/09/2015, referente à SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento situado na Rua José Bonifácio, n.º 286, inscrito no município sob o n.º 42072. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido REQUERIMENTO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de Outubro de 2015.

EDITAL 207/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte VANESSA ZOLINO AGOPIAN FRALDAS - ME, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL 314/2015, emitida em 01/09/2015, referente à SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento situado na Rua José Bonifácio, n.º 283, inscrito no município sob o n.º 4797. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido REQUERIMENTO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de Outubro de 2015.

EDITAL 208/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte LUCIANA BARBOSA LEME, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL 315/2015, emitida em 01/09/2015, referente à SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento situado na Rua José Bonifácio, n.º 281, inscrito no município sob o n.º 4375. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido REQUERIMENTO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de Outubro de 2015.

EDITAL 209/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte JOÃO ROBERTO PANIZOLA - ME, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL 317/2015, emitida em 01/09/2015, referente à SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento situado na Rua José Bonifácio, n.º 278, inscrito no município sob o n.º 24474. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido REQUERIMENTO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de Outubro de 2015.

EDITAL 210/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ANTONIETA MODAS DE ITAPIRA LTDA., fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL 318/2015, emitida em 01/09/2015, referente à SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento situado na Rua José Bonifácio, n.º 274, inscrito no município sob o n.º 0266. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido REQUERIMENTO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de Outubro de 2015.

EDITAL 211/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte BAR E RESTAURANTE SÃO JOSÉ DE ITAPIRA LTDA. – ME, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL 319/2015, emitida em 01/09/2015, referente à SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento situado na Rua José Bonifácio, n.º 266, inscrito no município sob o n.º 13674. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido REQUERIMENTO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de Outubro de 2015.

EDITAL 212/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte SIMONE CRISTINA DA SILVA - ME, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL 322/2015, emitida em 01/09/2015, referente à SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento situado na Rua José Bonifácio, n.º 259, inscrito no município sob o n.º 01207. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido REQUERIMENTO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de Outubro de 2015.

EDITAL 213/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte FÁTIMA B. R. DE MORAES CHOCOLATES - ME, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL 324/2015, emitida em 01/09/2015, referente à SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento situado na Rua José Bonifácio, n.º 224, inscrito no município sob o n.º 25725. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido REQUERIMENTO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de Outubro de 2015.

EDITAL 214/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte LABORATÓRIO OTICO DE ITAPIRA LTDA., fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL 325/2015, emitida em 01/09/2015, referente à SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento situado na Rua José Bonifácio, n.º 224, inscrito no município sob o n.º 0356. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido REQUERIMENTO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de Outubro de 2015.

EDITAL 215/2015

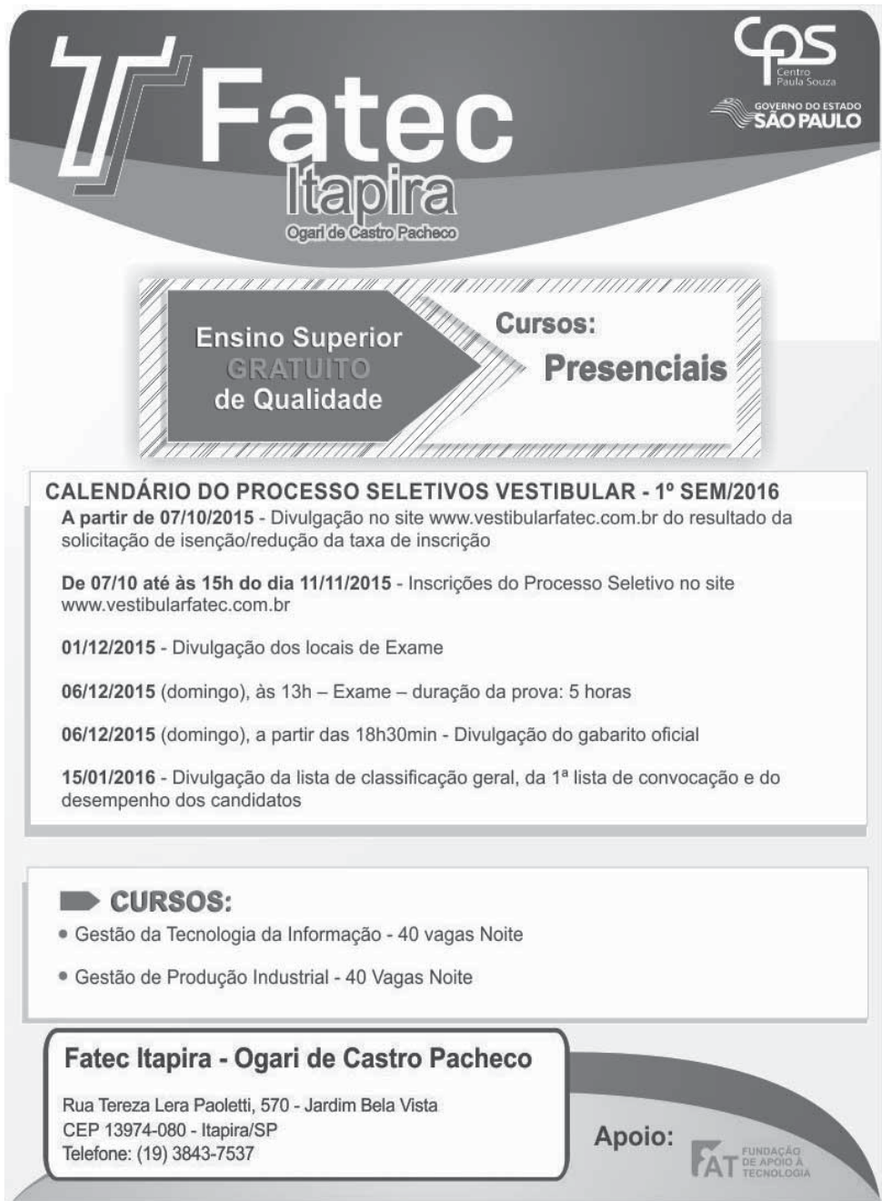
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte MAGAZINE BELASCOS DE ITAPIRA LTDA. – ME, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL 327/2015, emitida em 01/09/2015, referente à SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento situado na Rua José Bonifácio, n.º 205, inscrito no município sob o n.º 22015. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido REQUERIMENTO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de Outubro de 2015.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura







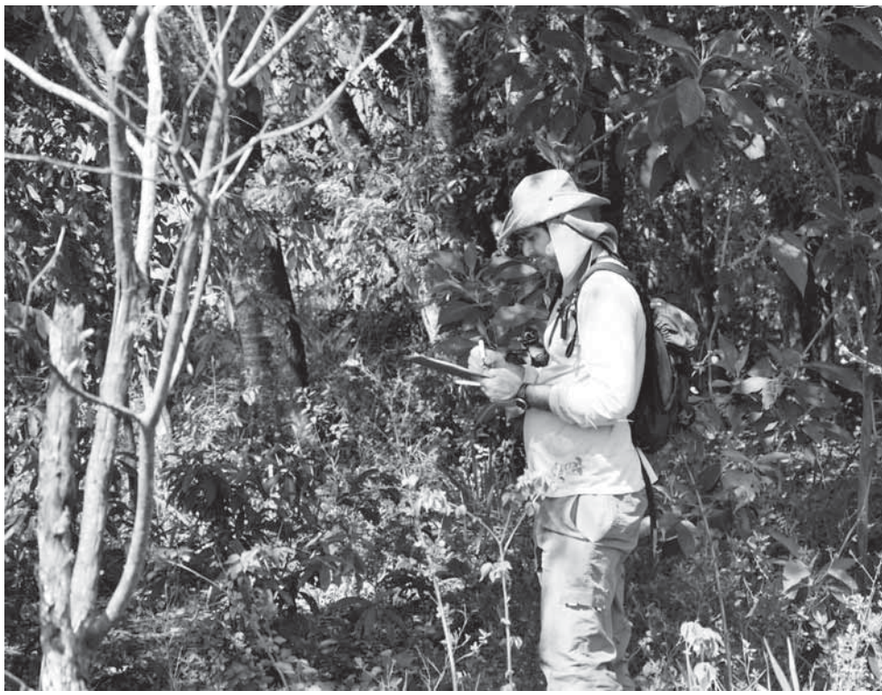


# Saae dá continuidade ao levantamento ambiental da área da barragem

Equipes do Saae (Serviço Autônomo de Água e Esgotos) de Itapira e da Hidrostudio deram nesta semana continuidade ao levantamento ambiental da área da futura barragem do Ribeirão da Penha. O estudo, na forma de catalogação da fauna e da flora locais, tem por objetivo atender as exigências legais para obtenção da licença-prévia para a construção do empreendimento.

Durante o levantamento, técnicos, biólogos e veterinários estão cadastrando todas as espécies de vida selvagem existentes na região da barragem. Animais e aves como tucanos, por exemplo, já foram avistados no local. Árvores nativas também estão sendo registradas.

Com a catalogação, será possível minimizar os impactos ambientais decorrentes da construção da barragem. A Hidrostudio, contratada pelo Saae através de concorrência, é a responsável pelo levantamento.



# Basquete masculino da SEL/AABI disputa finais do Interligas

A equipe Sub 12 da Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira e Associação Amigos do Basquete de Itapira disputa no final de semana as finais do Torneio Interligas, fase avançada do Campeonato Paulista de basquete masculino, na cidade de Rio Claro. Na sexta-feira, Itapira enfrenta Lençóis Paulista e no sábado e domingo depende dos resultados para conhecer os futuros adversários na competição.

Itapira está classificada para disputar as finais das três categorias: Sub12, Sub14 e Sub 15. Nos dias 16, 17 e 18 de outubro, será a vez das categorias Sub 14 e Sub 15 disputarem o Torneio Interligas em local a ser definido pela FPB, em conjunto com a ARB.

**Ótimos resultados**

As equipes da SEL/AABI vêm conquistando ótimos resultados nos campeonatos da ARB. Confira:

Sub 21: SEL/#AABI 63 x 53 Santa Bárbara e SEL/AABI 61 x 44 Caieiras.

Adulto: SEL/AABI 85 x 44 Caieiras.

Sub 14: SEL/AABI 33 x 38 CCP.

# Copa Itapira de Futsal teve rodada com três jogos

Na segunda-feira, 28, três partidas deram andamento à primeira fase da Série Prata da Copa Itapira de Futsal. Os jogos foram realizados no Ginásio Municipal de Esportes "José Bonifácio Coutinho Nogueira", no Conjunto Habitacional "Humberto Carlos Passarela".

**Confira os resultados:**

Grêmio Penha 1 x 7 Boca Juniors

Pavilhão 4 x 5 Cubatão

Os Boia 3 x8 Os Amigos

## COMUNICADO

A Secretaria de Administração comunica os novos telefones dos setores abaixo, que se encontram instalados à Rua João de Moraes, 449:

- 38439140 JUNTA MILITAR;
- 38439134 PERÍCIAS MÉDICAS – RECEPÇÃO;
- 38439105 PERÍCIAS MÉDICAS – COORDENAÇÃO
- 38439106 DIVISÃO DE INFORMÁTICA;
- 38439125 DIVISÃO DE INFORMÁTICA;
- 38439152 DIVISÃO DE INFORMÁTICA;
- 38439124 SEGURANÇA DO TRABALHO.



# Creches receberam toalhas e babadores do CRAS II

Uma parceria entre as Secretarias de Promoção Social e de Educação de Itapira resultou na entrega, nesta quinta-feira, 01, de toalhas e babadores para as onze creches municipais. Todos os itens foram confeccionados de forma voluntária pelas equipes de costura do CRAS II (Centro de Referência em Assistência Social), do Nosso Teto.

A entrega aconteceu no CEI "Dr. José Alberto de Mello Sartori", no Conjunto Antonio Assad Alcici, com a presença de diretoras e professoras de creches e mães de alunas. Os materiais serão utilizados nas atividades dos alunos de Berçário I e II das creches, de forma individualizada. Assim, cada aluno terá seu próprio conjunto de toalha e babador.



# SAMA lança Projeto Campo Limpo para recolher embalagens de agrotóxicos

Dentro de poucos dias a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Itapira deve lançar uma ação pioneira no Estado para incentivar o descarte correto de embalagens de agrotóxicos utilizados na zona rural do município. O ***Projeto Campo Limpo***, para o qual será solicitado ainda o apoio de revendedores de insumos agrícolas, vai oferecer ao homem do campo um local adequado para o encaminhamento das embalagens usadas, que, por si só, também representam forte risco ao meio-ambiente.

Com o ***Projeto Campo Limpo,*** o Ecoponto Municipal, na Avenida Brasil, 155, receberá instalações especiais para o recebimento das embalagens usadas. Antes da sua entrega, o produtor rural deverá, seguindo as exigências legais, fazer a tríplice lavagem da embalagem utilizada. Em seguida, o material poderá ser descartado no Ecoponto Municipal, de onde será retirado por uma empresa especializada neste tipo de remoção.

Segundo a SAMA, o Programa não irá gerar custos ao município, pois a retirada de materiais descartáveis é sempre feita gratuitamente, através de parcerias com empresas especializadas. Este sistema já é adotado hoje na retirada de pneus usados, também descartadas pelos antigos donos no Ecoponto Municipal.

O ***Projeto Campo Limpo*** vai buscar ainda o apoio dos revendedores locais de agrotóxicos, uma vez que, por lei, eles devem recolher as embalagens usadas no momento de uma nova venda, fazendo assim a chamada logística reversa. A SAMA pretende oferecer a eles o Ecoponto Municipal como local para encaminhamento das embalagens.






# Complexo Esportivo “João Momesso” é o novo ponto de convivência dos Prados

Inaugurado no final de semana com grande acompanhamento popular, o Complexo Esportivo “João Momesso” é o novo ponto de convivência da comunidade do bairro dos Prados. Ele concentra espaços esportivos totalmente recuperados e novos equipamentos construídos pela Secretaria de Serviços Públicos, através do sistema de mão de obra direta, a partir de projetos feitos pela Secretaria de Planejamento e Obras a partir de indicações da Secretaria de Esportes.

Para melhorar ainda mais as condições de prática esportiva no bairro, foram totalmente revitalizados o Ginásio de Esportes “José Carlos Malandrin – Cubano”, o Campo de Futebol “Victório SArtorelli Filho”, a Cancha de Bocha “Antonio Carneiro Pinto” e a Cancha de Malha “Benedito Vieira – Benedito Ananias”. Os melhoramentos atenderam antigo pedido dos moradores dos Prados, que têm a área do complexo como um de seus mais importantes patrimônios urbanos, com grande frequência de público em praticamente todos os dias da semana.

Além disso, a Secretaria de Serviços Públicos construiu no local uma academia de ginástica ao ar livre, que recebeu o nome de José Braz Germiniani; uma quadra de areia, denominada Marco Antonio Turato, e um vestiário, cujo nome homenageia Renato Batista da Silva. Todos os nomes são de moradores do bairro com longa tradição junto aos esportes, como atletas ou como membros de equipes técnicas.

A entrega do Complexo Esportivo “João Momesso” reuniu grande parte da população do bairro durante toda a manhã do domingo, 27. Durante o evento, o Grupo Sambadabadá se apresentou, de forma voluntária, para animar ainda mais o evento.







# Copa “Virgolino de Oliveira”: na abertura, Barão e Projeto empatam



No domingo, 27, aconteceu no bairro dos Prados, no Complexo Esportivo “João Momesso”, a abertura da versão 2015 da Copa de Futebol de Base “Virgolino de Oliveira”. Pela categoria D, Barão Ataliba Nogueira e Projeto Esporte/Saúde (Prados) empataram por 1 a 1 no revitalizado Campo “Victório Sartorelli Filho”. Vítor Almeida fez para o Projeto e Luís Guerra para o Barão.

A Copinha prosseguiu na noite de segunda-feira, 28, com três partidas no Campo Municipal “Pedro Bagini”. Abrindo a categoria B, a Boa Esperança bateu o Barão por 3 a 0, gols de Flávio (2) e Luís Felipe. A seguir, também pela categoria B, a Recreativa venceu o Paulista por 3 a 1, gols de Ronald para o Paulista e Kauê (2) e João Pedro para a Recreativa.

Pela categoria C, Boa Esperança-A e Paulista ficaram no 1 a 1, com gols de João Felipe para a Boa Esperança-A e Gabriel para o Paulista.

# XXIV ENCONTRO DE CORAIS

Coral Cidade de Itapira
36 anos




Apresentação do Coral Cidade de Itapira e dos corais convidados
Coral Santa Teresa de Mogi Guaçu, Coral Santa Cecília de Limeira e Coral TRT15 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Campinas

**Evento comemorativo das festividades do mês do aniversário da cidade e dos 36 anos do Coral Cidade de Itapira!**

outubro 03 | às 20 horas, na Igreja Matriz de Santo Antonio | Entrada Franca

Apoio: Antonelli supermercados, Vitória Presentes, JET Incorporativo

Realização: ITAPIRA, Secretaria de Cultura e Turismo, Coral Cidade de Itapira 36 anos


# Outubro Rosa: mês de combate ao câncer de mama tem início



Com uma palestra para profissionais da Saúde no auditório do IESI – Instituto de Ensino Superior de Itapira --, a Secretaria Municipal de Saúde iniciou nesta quinta-feira o Outubro Rosa deste ano. O mês de ações afirmativas contra o câncer de mama será marcado ainda por atividades em vários pontos da cidade, como forma de conscientizar a população feminina sobre a necessidade de medidas preventivas contra a doença.

No evento no IESI, foram apresentados diversos aspectos médicos do surgimento e da evolução do câncer de mama. O diagnóstico precoce, apontam os estudos médicos, é o principal responsável por evitar o avanço da doença e diminuir, assim, o seu índice de mortalidade entre a população feminina.

Durante o mês, diversos prédios públicos receberão iluminação especial e materiais externos, como faixas e banners, sobre o Outubro Rosa. Além disso, as equipes da Secretaria de Saúde farão ações específicas, como palestras e distribuição de material explicativo.

Para combater o câncer de mama, entre outras doenças do sistema mamário, Itapira é uma das poucas cidades do interior paulista que conta com um serviço municipal de mastologia. Ele funciona no Centro de Especialidades Médicas "Dr. Ronaldo Monezzi", ao lado do Hospital Municipal, e oferece atendimento médico especializado e encaminhamento para exames e cirurgias quando necessário. O serviço municipal de mastologia foi inaugurado no ano passado.




# Oportunidade para quitar suas dívidas com o município!

Anistia de até **100%** de descontos em multas e juros para débitos vencidos até dezembro de 2014

**Fique atento ao prazo!**
Para parcelar em três vezes, **com 85% de descontos** em multas e juros, Você deve fazer a solicitação na Prefeitura até **30 de outubro!**

Descontos válidos para todas as dívidas, inclusive aquelas que estão em cobrança judicial

Procure a Divisão de Arrecadação da Prefeitura de Itapira e conheça a lei e a melhor opção para quitar seus débitos

ITAPIRA